

Diário Oficial

Teresina - Quinta-feira, 3 de fevereiro de 2011 • Nº 24

3

LEIS E DECRETOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo I) e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1 RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (=2+41)	4.850.971.684,00	4.850.971.684,00	920.224.854,23	18,97	5.229.407.521,90	107,80	(378.435.837,90)
2 RECEITAS CORRENTES (=3+8+11+17+21+25+26+34)	4.130.269.278,00	4.130.269.278,00	911.566.575,29	22,07	4.696.623.576,33	113,71	(566.354.298,33)
3 RECEITA TRIBUTÁRIA (LÍQUIDA) (=4+5+6+7)	1.160.821.085,00	1.160.821.085,00	286.718.032,46	24,70	1.453.658.941,10	125,23	(292.837.856,10)
4 Impostos	1.712.571.793,00	1.712.571.793,00	415.870.898,31	24,28	2.149.754.680,82	125,53	(437.182.887,82)
5 (-) Deduções (FUNDEB+Transf Const Munic+Restituiç)	639.072.317,00	639.072.317,00	149.704.342,56	23,43	802.133.651,05	125,52	(163.061.334,05)
6 Taxas	87.321.609,00	87.321.609,00	20.551.476,71	23,54	106.037.911,33	121,43	(18.716.302,33)
7 Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
8 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES (=9+10)	239.794.177,00	239.794.177,00	55.644.126,57	23,20	292.204.989,56	121,86	(52.410.812,56)
9 Contribuições Sociais	239.794.177,00	239.794.177,00	54.921.184,62	22,90	287.609.079,04	119,94	(47.814.902,04)
10 Contribuições Econômicas	0,00	0,00	722.941,95	-	4.595.910,52	-	(4.595.910,52)
11 RECEITA PATRIMONIAL (=12+13+14+15)	28.606.607,00	28.606.607,00	6.667.297,58	23,31	36.876.192,72	128,91	(8.269.585,72)
12 Receitas Imobiliárias	82.538,00	82.538,00	157.660,68	191,02	253.924,25	307,65	(171.386,25)
13 Receitas de Valores Mobiliários	28.177.611,00	28.177.611,00	6.447.186,90	22,88	36.496.832,63	129,52	(8.319.221,63)
14 Receita de Concessões e Permissões	88.180,00	88.180,00	62.450,00	70,82	125.435,84	142,25	(37.255,84)
15 Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
16 Outras Receitas Patrimoniais	258.278,00	258.278,00	-	-	-	-	258.278,00
17 RECEITA AGROPECUÁRIA (=18+19+20)	-	-	-	-	-	-	-
18 Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
19 Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
20 Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
21 RECEITA INDUSTRIAL (=22+23+24)	-	-	-	-	-	-	-
22 Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
23 Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
24 Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
25 RECEITA DE SERVIÇOS	20.800.221,00	20.800.221,00	2.623.787,14	12,61	18.922.530,06	90,97	1.877.690,94
26 TRANSF CORRENTES (LÍQUID) (=27-28+ SOMA(29-33))	2.579.443.371,00	2.579.443.371,00	507.179.421,41	19,66	2.732.715.442,56	105,94	(153.272.071,56)
27 Transferências Intergovernamentais	2.826.677.120,00	2.826.677.120,00	573.981.313,50	20,31	3.018.749.143,13	106,79	(192.072.023,13)
28 (-) Deduções (FUNDEB+Transf Const Munic+restituiç)	435.837.053,00	435.837.053,00	87.388.484,49	20,05	432.408.107,23	99,21	3.428.945,77
29 Transferências de Instituições Privadas	4.148.946,00	4.148.946,00	1.556.762,61	37,52	8.453.297,43	203,75	(4.304.351,43)
30 Transferências do Exterior	-	-	295.045,00	-	433.001,20	-	(433.001,20)
31 Transferências de Pessoas	-	-	8,07	-	128,07	-	(128,07)
32 Transferências de Convênios	184.454.358,00	184.454.358,00	18.734.776,72	10,16	137.487.979,96	74,54	46.966.378,04
33 Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
34 OUTRAS RECEITAS CORRENTES (LÍQ) (=35-36+37+38-39+40)	100.803.817,00	100.803.817,00	52.733.910,13	52,31	162.245.480,33	160,95	(61.441.663,33)
35 Multas e Juros de Mora	5.308.044,00	5.308.044,00	1.693.767,08	31,91	10.608.424,54	199,86	(5.300.380,54)
36 (-) Deduções (FUNDEB+Transf Const Munic+restituiç)	-	-	295.510,79	-	2.236.898,24	-	(2.236.898,24)
37 Indenizações e Restituições	3.706.103,00	3.706.103,00	50.679.078,35	1.367,45	122.851.389,82	3.314,84	(119.145.286,82)
38 Receita da Dívida Ativa	2.915.416,00	2.915.416,00	582.072,45	19,97	2.732.844,31	93,74	182.571,69
39 (-) Deduções (FUNDEB+Transf Const Munic+restituiç)	1.166.166,00	1.166.166,00	232.499,59	19,94	1.090.557,17	93,52	75.608,83
40 Receitas Correntes Diversas	90.040.420,00	90.040.420,00	307.002,63	0,34	29.380.277,07	32,63	60.660.142,93
41 RECEITAS DE CAPITAL (=42+45+48+49+58)	720.702.406,00	720.702.406,00	8.658.278,94	1,20	532.783.945,57	73,93	187.918.460,43
42 OPERAÇÕES DE CRÉDITO (=43+44)	448.510.001,00	448.510.001,00	8.001.098,56	1,78	415.724.481,99	92,69	32.785.519,01
43 Operações de Crédito Internas	406.086.000,00	406.086.000,00	6.589.149,56	1,62	410.787.000,20	101,16	(4.701.000,20)
44 Operações de Crédito Externas	42.424.001,00	42.424.001,00	1.411.949,00	3,33	4.937.481,79	11,64	37.486.519,21
45 ALIENAÇÃO DE BENS (=46+47)	35.749.445,00	35.749.445,00	(4.100,00)	(0,01)	969.200,00	2,71	34.780.245,00
46 Alienação de Bens Móveis	31.864.445,00	31.864.445,00	(4.100,00)	(0,01)	969.200,00	3,04	30.895.245,00
47 Alienação de Bens Imóveis	3.885.000,00	3.885.000,00	-	-	-	-	3.885.000,00
48 AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	3.846.864,00	3.846.864,00	7.937,39	0,21	81.675,36	2,12	3.765.188,64



LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo I) e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
49 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL [=SOMA(50+57)]	232.596.096,00	232.596.096,00	653.142,61	0,28	115.999.179,08	49,87	116.596.916,92
50 Transferências Intragovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
51 Transferências Intergovernamentais	1.873.715,00	1.873.715,00	166.652,41	8,89	718.652,41	38,35	1.155.062,59
52 Transferências de Instituições Privadas	126.525,00	126.525,00	-	-	-	-	126.525,00
53 Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
54 Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
55 Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
56 Transferências de Convênios	230.595.856,00	230.595.856,00	486.490,20	0,21	115.280.526,67	49,99	115.315.329,33
57 Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
58 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL [= 59+60+61]	-	-	200,38	-	9.409,14	-	(9.409,14)
59 Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
60 Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
61 Receitas de Capital Diversas	-	-	200,38	-	9.409,14	-	(9.409,14)
62 RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	269.945.895,00	269.945.895,00	67.372.545,13	24,96	317.476.295,69	117,61	(47.530.400,69)
63 SUBTOTAL DAS RECEITAS (III=I+II) [=I+62]	5.120.917.579,00	5.120.917.579,00	987.597.399,36	19,29	5.546.883.817,59	108,32	(425.966.238,59)
64 OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAM (IV) [=64+67]	-	-	-	-	-	-	-
65 Operações de Crédito Internas [=64+67]	-	-	-	-	-	-	-
66 Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
67 Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-
68 Operações de Crédito Externas [=69+70]	-	-	-	-	-	-	-
69 Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
70 Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-
71 SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (V=III+IV) [=63+64]	5.120.917.579,00	5.120.917.579,00	987.597.399,36	19,29	5.546.883.817,59	108,32	(425.966.238,59)
72 DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	51.326.321,61	-	-
73 TOTAL (VII = V + VI) [=71+72]	5.120.917.579,00	5.120.917.579,00	987.597.399,36	19,29	5.598.210.139,20	-	-
74 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	128.954.652,96	-	-
75 Superávit Financeiro	-	-	-	-	128.954.652,96	-	-
76 Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f-(g+h))
				No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RAP Nº PROCESSADOS (h)	%(g+h/f)	
						No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
77 DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.925.602.796,00	1.188.024.618,00	6.113.627.414,00	1.066.041.005,03	5.297.964.922,11	918.375.304,69	5.067.223.354,17	230.741.567,94	86,66	815.662.491,89
78 DESPESAS CORRENTES [=76+77+78]	3.520.493.683,00	717.903.526,00	4.238.397.209,00	737.911.749,01	3.925.111.351,17	606.215.135,01	3.753.500.957,12	171.610.394,05	92,61	313.285.857,83
79 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.423.015.793,00	457.187.289,00	1.880.203.082,00	343.913.295,83	1.825.674.895,86	299.171.074,02	1.776.373.123,22	49.301.772,64	97,10	54.528.186,14
80 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	127.795.413,00	12.960.000,00	140.755.413,00	22.011.445,37	133.820.362,68	22.011.445,37	133.820.362,68	0,00	95,07	6.935.050,32
81 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.969.682.477,00	247.756.237,00	2.217.438.714,00	371.987.007,81	1.965.616.092,63	285.032.615,62	1.843.307.471,22	122.308.621,41	88,64	251.822.621,37
82 DESPESAS DE CAPITAL [=80+81+82]	1.382.904.367,00	492.325.838,00	1.875.230.205,00	328.129.256,02	1.372.853.570,94	312.160.169,68	1.313.722.397,05	59.131.173,89	73,21	502.376.634,06
83 INVESTIMENTOS	1.059.560.459,00	122.151.709,00	1.181.712.168,00	67.146.582,23	763.767.147,62	51.177.495,89	704.635.973,73	59.131.173,89	64,63	417.945.020,38
84 INVERSÕES FINANCEIRAS	76.538.408,00	176.423.129,00	252.961.537,00	73.695.176,33	198.060.818,03	73.695.176,33	198.060.818,03	0,00	78,30	54.900.718,97
85 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	246.805.500,00	193.751.000,00	440.556.500,00	187.287.497,46	411.025.605,29	187.287.497,46	411.025.605,29	0,00	93,30	29.530.894,71
86 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.204.746,00	(22.204.746,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87 RESERVA DO RPPS	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
88 DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	195.314.783,00	116.517.292,00	311.832.075,00	56.755.565,46	300.245.217,09	54.138.612,06	296.802.921,87	3.442.295,22	96,28	11.586.857,91
89 SUBTOTAL DAS DESPESAS (X=VIII+IX) [=74+85]	5.120.917.579,00	1.304.541.910,00	6.425.459.489,00	1.122.796.570,49	5.598.210.139,20	972.513.916,75	5.364.026.276,04	234.183.863,16	83,48	827.249.349,80
90 AMORTIZ DA DÍV./REFINANCIAMENTO (XI) [=88+91]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91 Amortização da Dívida Interna [=89+90]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92 Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
94 Amortização da Dívida Externa [=92+93]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
95 Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
97 SUBTOTAL C/REFINANCIAM (XII = X + XI) [=86+87]	5.120.917.579,00	1.304.541.910,00	6.425.459.489,00	1.122.796.570,49	5.598.210.139,20	972.513.916,75	5.364.026.276,04	234.183.863,16	83,48	1.295.617.076,12
98 SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
99 TOTAL (XIV = XII + XIII) [=94+95]	5.120.917.579,00	1.304.541.910,00	6.425.459.489,00	1.122.796.570,49	5.598.210.139,20	972.513.916,75	5.364.026.276,04	234.183.863,16	83,48	1.295.617.076,12

Diário Oficial

Teresina - Quinta-feira, 3 de fevereiro de 2011 • Nº 24

5

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo I) e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)			
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)				
100 RECEITAS CORRENT INTRA-ORÇAMENT = [98]	269.945.895,00	269.945.895,00	67.372.545,13	24,96		317.476.295,69	117,61	(47.530.400,69)		
101 RECITA DE CONTRIBUIÇÕES [99 + 103 + 107]	269.945.895,00	269.945.895,00	67.372.545,13	24,96		317.476.295,69	117,61	(47.530.400,69)		
102 Pessoal Civil [100+101+102]	243.682.452,00	243.682.452,00	59.231.311,30	24,31		282.589.241,33	115,97	(38.906.789,33)		
103 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	213.609.963,00	213.609.963,00	52.213.909,38	24,44		251.730.753,65	117,85	(38.120.790,65)		
104 Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	18.763.261,00	18.763.261,00	4.489.980,50	23,93		19.882.015,77	105,96	(1.118.754,77)		
105 Contribuição Patronal de Pensionista Civil	11.309.228,00	11.309.228,00	2.527.421,42	22,35		10.976.471,91	97,06	332.756,09		
106 Pessoal Militar [104+105+106]	26.263.443,00	26.263.443,00	7.469.219,60	28,44		33.028.054,53	125,76	(6.764.611,53)		
107 Contribuição Patronal de Militar Ativo	22.432.651,00	22.432.651,00	6.022.588,35	26,85		27.874.199,96	124,26	(5.441.548,96)		
108 Contribuição Patronal de Militar Inativo	2.995.876,00	2.995.876,00	1.169.904,46	39,05		4.206.163,32	140,40	(1.210.287,32)		
109 Contribuição Patronal de Pensionista Militar	834.916,00	834.916,00	276.726,79	33,14		947.691,25	113,51	(112.775,25)		
110 Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	672.014,23	0,00		1.858.999,83	0,00	(1.858.999,83)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO A EXECUTAR (f-(g+h))	
				No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RAP N° PROCESSADOS (h)		
						No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
111 DESPESAS CORREN INTRA-ORÇAMENT =Soma(109:111)	195.314.783,00	116.517.292,00	311.832.075,00	56.755.565,46	300.245.217,99	54.138.612,06	296.802.921,87	3.442.295,22	96,28	18.471.448,35
112 Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência (319107)	1.430.000,00	(1.030.000,00)	400.000,00	-	-	-	-	-	-	400.000,00
113 Obrigações Patronais (319113)	191.767.207,00	116.589.958,00	308.357.165,00	56.768.169,06	297.858.425,57	54.157.504,41	294.422.419,10	3.436.006,47	96,60	17.370.752,57
114 Despesas de Exercícios Anteriores (319192)	2.117.576,00	957.334,00	3.074.910,00	(12.603,60)	2.386.791,52	(18.892,35)	2.380.502,77	6.288,75	77,42	700.695,98

FONTE: LOA e SIAFEM

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC: 2699 - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, art 53, inciso III - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo VI) e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2009 (a)	Em 31/out/2010 (b)	Em 31/dez/2010 (c)
1 DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.700.028.194,99	2.856.787.841,05	2.793.515.856,01
2 DEDUÇÕES (II)	265.453.048,25	321.043.425,71	350.390.091,48
3 Disponibilidade de Caixa Bruta	561.466.755,63	856.377.720,60	536.221.389,48
4 Demais Haveres Financeiros	0,00	190.280.574,28	
5 (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	296.013.707,38	725.614.869,17	185.831.298,00
6 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.434.575.146,74	2.535.744.415,34	2.443.125.764,53
7 RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8 PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	499.136.167,57	485.926.658,39	481.546.959,80
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.935.438.979,17	2.049.817.756,95	1.961.578.804,73

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
	(88.238.952,22)	26.139.825,56

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de Resultado Nominal fixada no anexo de Metas Fiscais da LDO - Exercício de referência	(77.406.000,00)

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2009	Em 31/out/2010	Em 31/dez/2010
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	11.404.470.340,51	12.735.859.063,73	14.545.984.675,43
Passivo Atuarial		12.735.859.063,73	14.545.984.675,43
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	45.615.068,60	-10.988.617,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	50.175.687,78	55.945.923,96	21.487.642,33
Investimentos	3.607.069,57	893.908,97	4.807.622,65
Demais Haveres Financeiros	765,00	4.376.676,58	
(-) Restos a Pagar Processados	62.314.661,62	15.601.440,91	37.283.882,53
DÍVIDA CONSOLID. LÍQUIDA PREVIDENC (IX) = (VII - VIII)	11.404.470.340,51	12.690.243.995,13	14.545.984.675,43
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI = IX - X)	11.404.470.340,51	12.690.243.995,13	14.545.984.675,43

FONTE: SIAFEM, GEDIP - Gerência da Dívida Pública (Dívida Consolidada Líquida) e LDO

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC: 2699 - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art.48 - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo XVIII) e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		5.120.917.579,00	
Previsão Atualizada		5.120.917.579,00	
Receitas Realizadas	987.597.399,36	5.546.883.817,59	
Déficit Orçamentário	0	51.326.321,61	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		128.954.652,96	
DESPESAS			
Dotação Inicial		5.120.917.579,00	
Créditos Adicionais		1.304.541.910,00	
Dotação Atualizada		6.425.459.489,00	
Despesas Empenhadas	1.122.796.570,49	5.598.210.139,20	
Despesas Executadas			
Liquidadas	972.513.916,75	5.364.026.276,04	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		234.183.863,16	
Superávit Orçamentário			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	1.122.796.570,49	5.598.210.139,20	
Despesas Executadas			
Liquidadas	972.513.916,75	5.364.026.276,04	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		234.183.863,16	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		4.524.857.508,68	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	101.838.262,20	487.847.720,66	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)			
Liquidadas	107.856.526,32	715.432.818,80	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		68.974.190,19	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(6.018.264,12)	(296.559.288,33)	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(77.406.000,00)	26.139.825,56	-33,77%
Resultado Primário	366.955.000,00	41.094.415,74	11,20%

Diário Oficial

Teresina - Quinta-feira, 3 de fevereiro de 2011 • Nº 24

7

ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art.48 - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo XVIII) e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	295.947.016,34	35.907.734,06	260.039.282,28	-
Poder Executivo	294.304.360,56	35.779.212,74	258.525.147,82	-
Poder Legislativo	83.026,91	-	83.026,91	-
Poder Judiciário	663.098,39	843,31	662.255,08	-
Ministério Público	896.530,48	127.678,01	768.852,47	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	139.218.879,20	40.390.419,60	98.828.459,60	-
Poder Executivo	129.135.603,03	38.603.399,06	90.532.203,97	-
Poder Legislativo	1.438.780,46	112.111,16	1.326.669,30	-
Poder Judiciário	8.260.046,68	1.409.592,11	6.850.454,57	-
Ministério Público	384.449,03	265.317,27	119.131,76	-
TOTAL	435.165.895,54	76.298.153,66	358.867.741,88	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.007.651.962,79	<18% / 25%>		27,27%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		86,41%
Liquidadas	369.176.307,91			
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	34.719.791,21			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%		
Complementação da União ao FUNDEB		R\$4.500.000,00		100%
Liquidadas	94.068.464,21			
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	415.724.481,99		32.785.519,01	
Despesa de Capital Líquida	1.372.853.570,94		502.376.634,06	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	429.917.171,12	1.158.247.114,05	1.171.723.945,11	1.182.348.147,90
Despesas Previdenciárias (V)	964.496.790,04	1.101.900.800,76	1.158.974.152,74	1.174.445.510,16
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-534.579.618,92	56.346.313,29	12.749.819,37	7.902.637,74
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	969.200,00		34.780.245,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	196.553,91		473.372,09	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	479.363.636,19	12%		15,01%
Liquidadas	438.586.031,67			
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	40.777.604,52			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0%			

FONTE: SIAFEM 2010

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; .

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC: 2699 - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") - Portaria STN nº 462 e 757/2009

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS DE CONVENIOS		1.870.287,83		7.633.432,28	142.671.296,09	
COTA PARTE DO ESTADO NA RECEITA CIDE		2.807.898,93		17.861.079,78	26.451.777,89	
RECURSOS DO SUS		1.395.936,99		14.823.013,47	51.766.669,01	
RECURSOS DO FNDE		115.089,98		106.665,47	15.877.128,72	
VALORIZAÇÃO DO ENSINO		1.280.084,88		37.466.806,05	105.811,49	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNAS		66.787.511,24		15.349.332,26	55.756.045,07	
OPERAÇÃO DE CRÉDITOS EXTERNAS		107,64			4.711.497,62	
RECEITAS DOS FUNDOS ESPECIAIS					74.101,54	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		74.256.917,49		93.240.329,31	297.414.327,43	
RECURSOS DO TESOURO		80.904.128,96		130.660.959,13	960.983,50	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		80.904.128,96		130.660.959,13	960.983,50	
TOTAL (III) = (I + II)		155.161.046,45		223.901.288,44	298.375.310,93	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹		30.179.726,36		219.080,12	(3.884.461,38)	

FONTE: Siafem

Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC: 2699 - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010/ QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo VII) e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.958.515.656,62	43,28%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.217.180.179,25	49%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.106.321.170,29	46,55%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.443.125.764,53	53,99%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.049.715.017,36	200%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	0%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	981.399.607,67	22%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	281.945.217,08	6,23%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	723.977.201,39	16%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	316.740.025,61	7%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	223.901.288,44	298.375.310,93

FONTE: SIAFEM 2010

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC: 2699 - PI



DECRETO Nº 14.395, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

Altera o art. 3º do Decreto nº 13.326, de 20 de outubro de 2008, que "Regulamenta o art. 68-B, da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 3º do Decreto nº 13.326, de 20 de outubro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

§1º Correrão por conta da EMGERPI todas as despesas decorrentes do processo de liquidação e extinção das entidades listadas no *caput* deste artigo.

§2º Fica designado GILBERTO ANTÔNIO NEVES PEREIRA DA SILVA como liquidante/interventor das entidades listadas no *caput* deste artigo, e destituída a liquidante/interventora antes designada, na forma da lei."

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 13.908, de 29 de outubro de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de FEVEREIRO de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETOS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

CESSAR OS EFEITOS, do decreto datado de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 003, de 05 de janeiro de 2011, que designa, interinamente, **TIAGO MENDES VASCONCELOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor-Geral, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2011.

TIAGO MENDES VASCONCELOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Engenharia de Tráfego, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2011.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

CESSAR OS EFEITOS, do decreto datado de 04 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 003, de 05 de janeiro de 2011, que designa, interinamente, **LÚCIA MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO REBELO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretora Geral do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FLAVIO RODRIGUES NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor-Geral, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2011.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WILSON NUNES BRANDAO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Governo, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2011.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LÍLIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretária de Saúde, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2011.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROBERT RIOS MAGALHAES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Segurança Pública, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2011.

**SECRETARIA DE DEFESA CIVIL****DECRETOS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLARISSA SOUSA DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Secretário de Defesa Civil, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIZ UBIRACI DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Defesa Civil, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2011.

SECRETARIA DE JUSTIÇA**DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBELO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Justiça, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2011.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO**DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2011.

SECRETARIA DE TRANSPORTES**DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA VILANI DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Obras, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2011.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**DECRETOS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

CESSAR OS EFEITOS, do decreto datado de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 003, de 05 de janeiro de 2011, que designa, interinamente, **FRANCISCO ÁTILA DE ARAÚJO MOURA JESUINO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor-Geral, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ DO PATROCÍNIO PAES LANDIM, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade de Recursos Hídricos, Símbolo DAS-4, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2011.

FRANCISCO ÁTILA DE ARAÚJO MOURA JESUÍNO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Engenharia, Símbolo DAS-4, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2011.

OF. 189 ao 298

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA GDPG Nº 09/2011

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 14 da Lei Complementar Estadual nº 03, de 13 de dezembro de 1990.

DETERMINA

A presente portaria, regulamentando o fornecimento da carteira de identidade funcional para os Agentes de Mediação vinculados ao Convênio nº 043/2009 – Justiça Comunitária, visando ao credenciamento, formalização e eficácia dos atos praticados por estes, e, com base nas demais normas aplicáveis, resolve:

Art. 1º A referida Cédula de Identidade funcional, na forma do modelo e características constantes no anexo desta portaria, visa à necessidade de organizar a atuação dos referidos agentes.

Art. 2º A Cédula de Identidade funcional garante aos Agentes as prerrogativas da referida função, tendo como prazo de validade o período de 01 (um) ano.

Art. 3º Findo o prazo de validade da Cédula de Identidade, será realizado um recadastramento visando à atualização dos referidos dados.

Art. 4º A Defensoria Pública manterá anexos próprios, onde serão registrados a expedição, a substituição, o cancelamento ou a devolução das Carteiras Funcionais.

Art. 5º As carteiras funcionais dos Agentes que não atenderam à forma do modelo em anexo serão substituídas no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da vigência desta resolução, findo o qual perderão a validade.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 25 de janeiro de 2011.

Nelson Nery Costa
Defensor Público - Geral

OF. 063